



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 72/2010 – São Paulo, sexta-feira, 23 de abril de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6011, DE 20 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 16/2010-GAB, noticiando a permuta de período de plantão judiciário entre os magistrados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 5922, de 16 de dezembro de 2009 desta Presidência, para fazer constar a alteração abaixo mencionada, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO	DESEMBARGADOR	TURMA
05 a 12 de maio	NERY JUNIOR	3ª Turma
(?)	(?)	(?)
18 a 25 de agosto	LUIZ STEFANINI	5ª Turma

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6007, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres, para antecipar de 1º/7 a 30/7/10 para 3/5 a 1º/6/10, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUIZ DE LIMA STEFANINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 9921, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 03/2010,

RESOLVE:

Convocar a MMª. Juíza da 2ª Vara Criminal - SP, Drª. SILVIA MARIA ROCHA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 26/4/10. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 9916, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios 155 e 159/2010-CORE,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 7ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. OMAR CHAMON para, com o prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, acompanhar a condução dos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na Subseção Judiciária de Jundiá, no dia 22/4/10 e nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Santos (Juizado Especial Federal), no período de 3 a 7/5/10. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50413/01-UMED - ANDREA ASSUMPCÃO MONTEIRO DOS SANTOS, no período de 16.04 a 20.04.2010;
-50059/10-UMED - CLAUDIA LINE GABARRÃO GONÇALVES, no dia 19.04.2010;
-52743/98-UMED - CRISTIANE ANDREOSI BUENO, no dia 19.04.2010;
-50750/03-UMED - MARIA THEREZA FALCÃO DE MELO, no dia 19.04.2010;
-00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 19.04.2010;
-01915/95-UMED - ROGERIO BRENICCI, no dia 19.04.2010;
-04441/95-UMED - SUELI DA SILVA CRIPA, no dia 14.04.2010;
-50167/10-UMED - VIRGINIA BRANDÃO MARTINS, no dia 20.04.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50155/10-UMED - GABRIEL REY DE FRANÇA JOÃO, no dia 19.04.2010;
-50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, nos dias 16.04.2010 e 20.04.2010;
-50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, no período de 19.04 a 23.04.2010;
-50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no dia 19.04.2010;
-01906/95-UMED - VIVIANE MANDARO, nos dias 19 e 20.04.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-07110/95-UMED - AVILA DE ARAUJO GUIMARÃES, no período de 13.04 a 19.04.2010;
-00929/94-UMED - MARCELO NOVARETTI, no período de 18.04 a 26.04.2010;
-02172/96-UMED - REGINA MARIA CERQUEIRA DE SOUZA, no período de 15.04 a 14.05.2010.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1556, DE 16 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para incluir o saldo de 09 (nove) dias de férias do MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO LOVERRA para 22 a 30/4/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATA DA 319ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dezessete horas e dez minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Junior e Lazarano Neto (Membros Efetivos). Ausentes justificadamente os Senhores Desembargadores Federais André Nabarrete (Vice-Presidente) e Suzana Camargo (Corregedora Regional).

Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão.

O Conselho, inicialmente, por unanimidade, aprovou a Ata da Sessão Ordinária n. 318, de 18 de fevereiro de 2010.

A seguir foram referendados o **Ato 11.039**, de 1 de março de 2010, que designou os Meritíssimos Juízes para exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, Vice-Diretor do Foro, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto do Fórum, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; o **Ato 11.040**, de 1 de março de 2010, que designou os Meritíssimos Juízes para exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, Vice-Diretor do Foro, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul; a **Portaria 1536**, de 03 de março de 2010, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS; a **Portaria 1544**, de 18 de março de 2010, que suspendeu os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária de São Paulo; a **Portaria 1546**, de 22 de março de 2010, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria 1547**, de 23 de março de 2010, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; o **Provimento 310**, de 17 de fevereiro de 2010, que dispôs sobre a alteração da jurisdição da 1ª e da 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo/SP; o **Provimento 311**, de 17 de fevereiro de 2010, que dispôs sobre a alteração da jurisdição da 3ª e da 21ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo/SP; a **Resolução 385**, de 18 de fevereiro de 2010, que criou a Seção de Protocolo Integrado no Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo.

Após, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente agradeceu aos Conselheiros presentes por terem aceitado participar do Conselho de Justiça.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad declarou os trabalhos encerrados. Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Arlindo Rufino), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.083, DE 15 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 019 e 034/2010-CORDJEF3 e dos correios eletrônicos datados de 5/4 e 7/4/10,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 9/4/10, o item I do Ato 10.885/09 na parte que designou os Meritíssimos Juízes para atuarem na Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

II - Designar os Meritíssimos Juízes, abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuarem nas Turmas Recursais Cíveis dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 9/4/10 a 19/8/11, da seguinte forma:

- 1ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Critério
Rosa Maria Pedrassi de Souza (Presidente)	Antiguidade
Marcio Ferro Catapani	Merecimento
Kyu Soon Lee	Antiguidade
Marilaine Almeida Santos (suplente)	

- 2ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Critério
Paulo Ricardo Arena Filho (Presidente)	Antiguidade
Fernanda Carone Sborgia	Merecimento
Rodrigo Oliva Monteiro	Antiguidade
Marilaine Almeida Santos (suplente)	

- 3ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Critério
Vanessa Vieira de Mello (Presidente)	Antiguidade
Anita Villani	Merecimento
Otávio Henrique Martins Port	Antiguidade
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva (suplente)	

- 4ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Critério
Aroldo José Washington (Presidente)	Antiguidade
Fernando Marcelo Mendes	Merecimento
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Antiguidade
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva (suplente)	

- 5ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo:

Magistrado(a) Dr.(a)	Critério
Claudio Roberto Canata (Presidente)	Antiguidade
Peter de Paula Pires	Merecimento
Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	Antiguidade
Marilaine Almeida Santos (suplente)	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.084, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 28 a 30/4/10, em virtude de ausência deferida pela Presidência do MM. Juiz Dr. RENATO TONIASSO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.086, DE 16 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Simone Bezerra Karagulian	1ª V. Gab. Registro	9 a 11, 17 e 18/4/10	férias	Luís Antônio Zanluca

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Simone Bezerra Karagulian (c/ ônus)	1ª V. Gab. Registro	5 a 8, 12 a 16, 19 e 20/4/10	férias	Luís Antônio Zanluca
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva (c/ ônus)		21 a 25/4/10		
Fabio Ivens de Pauli (c/ônus)		26/4 a 4/5/10		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.093, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. TIAGO BOLOGNA DIAS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 4ª Vara, a partir de 20/4/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.095, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício s/n datado de 20/4/10,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 20ª Vara Cível - SP, Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0008763-52.2010.403.6100 da 16ª Vara, a partir de 20/4/10, em virtude da convocação da MMª. Juíza Drª. TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY e da suspeição do MM. Juiz Dr. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.097, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Araçatuba - SP, Dr. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES para atuar no Juizado Federal Cível de Lins:

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, nos dias 22, 23, 26 a 30/4, 3 a 7, 10 a 14, 17 a 21/5/10.

- sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, nos dias 24 e 25/4, 1, 2, 8, 9, 15 e 16/5/10. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 1558, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para antecipar de 5/7 a 3/8/10 para 14/6 a 13/7/10 as férias do MM. Juiz Dr. JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 729/10

Interessado: MM. Juiz Dr. MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Assunto: Cancelamento da compensação deferida para 16 a 20 e 23 a 27/08/2010, em virtude de designação de correição ordinária da vara no período.

“Defiro.

S.P., 20/04/2010”

Processo nº 730/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO

Assunto: Inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados.

“Tendo em vista que o curso não se ajusta aos termos da Resolução CNE/CES 1/2007, do Ministério da Educação, mormente ao art. 5º, e a Resolução nº 216/2002-CJF-3ªR restringe o custeio parcial de despesas com cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), indefiro o pedido.

S.P. 12/04/2010.”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROVIMENTO Nº 117, de 14 de abril de 2010.

Dispõe sobre a adoção de medidas destinadas ao cumprimento das Metas Prioritárias para 2010 editadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que estabelece para os jurisdicionados o direito à resolução célere dos processos judiciais e administrativos,

Considerando a divulgação, pelo Conselho Nacional de Justiça, do Relatório Final das Metas de Nivelamento do Poder Judiciário Nacional para o ano de 2009 e das Metas Prioritárias para 2010, especialmente a necessidade de acompanhamento mensal,

Considerando a divulgação, pelo Conselho Nacional de Justiça, do Glossário referente as Metas Prioritárias para o Poder Judiciário em 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar aos magistrados na titularidade das varas, na presidência dos juizados e turmas recursais da Terceira Região que informem à Corregedoria Regional (corregedoriageral@trf3.jus.br):

I - até 30 de abril de 2010, a data final prevista para o cumprimento da Meta nº 2;

II - até a mesma data, o cronograma de ações para o cumprimento da Meta nº 2 (Anexo I);

III - até o 5º dia útil, a partir do mês de maio, o demonstrativo do quantitativo do cumprimento da meta (Anexo II).

§ 1º. Os magistrados na titularidade das varas, na presidência dos juizados e turmas recursais da Terceira Região responsáveis por processos em fase de cumprimento ou de execução, assim como de execuções fiscais, devem informar à Corregedoria Regional (corregedoriageral@trf3.jus.br) o seguinte:

I - até 30 de abril de 2010, a data final prevista para o cumprimento da Meta nº 3;

II - até a mesma data, o cronograma de ações para o cumprimento da Meta nº 3 (Anexos III e IV);

III - até o 5º dia útil, a partir do mês de maio, o demonstrativo do quantitativo do cumprimento da referida meta (Anexos III-A e IV-A).

§ 2º. No que se refere a processos em fase de instrução, o cronograma de ações deve ser desmembrado, com a elaboração de um formulário para os processos de matéria cível (Anexo I-A) e outro para aqueles de matéria penal (Anexo I-B).

§ 3º. Os magistrados na titularidade das varas, na presidência dos juizados e turmas recursais da Terceira Região, devem informar mensalmente à Corregedoria Regional (corregedoriageral@trf3.jus.br) o cumprimento da Meta nº 1 (Anexo V);

Art. 2º. Os formulários dos Anexos deste Provimento devem ser assinados conjuntamente por todos magistrados em exercício na unidade.

Art. 3º. Designar o Juiz Federal Erik Frederico Gramstrup como gestor das Metas 2 e 3, junto à Corregedoria Regional da Terceira Região.

Art. 4º. Revogar o Provimento nº 106, de 14 de agosto de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 14 de abril de 2010.

SUZANA CAMARGO
DESEMBARGADORA FEDERAL
CORREGEDORA REGIONAL DA 3ª REGIÃO

ANEXO I - CRONOGRAMA/PLANO DE AÇÃO
(processos conclusos para sentença e em fase de instrução)

QUANDO	AÇÕES/ATIVIDADES/TAREFAS	RESULTADOS ESPERADOS*	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO
ABRIL/2010			
MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			
NOVEMBRO/2010			
ATÉ			

19/DEZEMBRO/2010

* PREVISÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS REFERENTES À META 2

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

ANEXO I-A- CRONOGRAMA/PLANO DE AÇÃO
(processos em fase de instrução - matéria cível)

QUANDO	AÇÕES/ATIVIDADES/TAREFAS	RESULTADOS ESPERADOS*	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO
ABRIL/2010			
MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			
NOVEMBRO/2010			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2010			

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

ANEXO I-B- CRONOGRAMA/PLANO DE AÇÃO
(processos em fase de instrução - matéria penal)

QUANDO	AÇÕES/ATIVIDADES/TAREFAS	RESULTADOS ESPERADOS*	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO
ABRIL/2010			
MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			
NOVEMBRO/2010			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2010			

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

ANEXO II - ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA

QUANDO	RESULTADOS ESPERADOS*	RESULTADOS ALCANÇADOS**	SALDO (PROCESSÔMETRO)***
--------	-----------------------	-------------------------	--------------------------

ABRIL/2010			
MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			
NOVEMBRO/2010			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2010			

* PREVISÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS REFERENTES À META 2

** QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS REFERENTES À META 2

*** N° DE PROCESSOS AINDA NÃO JULGADOS REFERENTES À META 2

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

ANEXO III - CRONOGRAMA/PLANO DE AÇÃO
(processos em fase de cumprimento ou de execução cível)

QUANDO	AÇÕES/ATIVIDADES/TAREFAS	RESULTADOS ESPERADOS*	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO
ABRIL/2010			
MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			
NOVEMBRO/2010			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2010			

* PREVISÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS FINALIZADOS REFERENTES À META 3, NOS TERMOS DO GLOSSÁRIO PUBLICADO PELO CNJ

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

ANEXO III-A - ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA

QUANDO	RESULTADOS ESPERADOS*	RESULTADOS ALCANÇADOS**	SALDO (PROCESSÔMETRO)***
ABRIL/2010			
MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			
NOVEMBRO/2010			
ATÉ			

19/DEZEMBRO/2010

* PREVISÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS REFERENTES À META 3, CONFORME GLOSSARIO PUBLICADO PELO CNJ

** QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS REFERENTES À META 3, CONFORME GLOSSARIO PUBLICADO PELO CNJ

*** Nº DE PROCESSOS AINDA NÃO JULGADOS REFERENTES À META 3, CONFORME GLOSSARIO PUBLICADO PELO CNJ

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

ANEXO IV - CRONOGRAMA/PLANO DE AÇÃO
(processos de execução fiscal)

QUANDO	AÇÕES/ATIVIDADES/TAREFAS	RESULTADOS ESPERADOS*	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO
ABRIL/2010			
MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			
NOVEMBRO/2010			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2010			

* PREVISÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS FINALIZADOS REFERENTES À META 3, NOS TERMOS DO GLOSSARIO PUBLICADO PELO CNJ

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

ANEXO IV-A - ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA

QUANDO	RESULTADOS ESPERADOS*	RESULTADOS ALCANÇADOS**	SALDO (PROCESSÔMETRO)***
ABRIL/2010			
MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			
NOVEMBRO/2010			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2010			

* PREVISÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS FINALIZADOS REFERENTES À META 3, CONFORME GLOSSARIO PUBLICADO PELO CNJ

** QUANTITATIVO DE PROCESSOS FINALIZADOS REFERENTES À META 3, CONFORME GLOSSARIO PUBLICADO PELO CNJ

*** Nº DE PROCESSOS AINDA NÃO FINALIZADOS REFERENTES À META 3, CONFORME GLOSSARIO PUBLICADO PELO CNJ

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

ANEXO V - ACOMPANHAMENTO MENSAL (META 1)

QUANDO	RESULTADOS ESPERADOS*	RESULTADOS ALCANÇADOS**	SALDO (PROCESSÔMETRO)***
ABRIL/2010			
MAIO/2010			
JUNHO/2010			
JULHO/2010			
AGOSTO/2010			
SETEMBRO/2010			
OUTUBRO/2010			
NOVEMBRO/2010			
ATÉ 19/DEZEMBRO/2010			

* PREVISÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS REFERENTES À META 1, CONFORME GLOSSÁRIO PUBLICADO PELO CNJ

** QUANTITATIVO DE PROCESSOS JULGADOS REFERENTES À META 1, CONFORME GLOSSÁRIO PUBLICADO PELO CNJ

*** Nº DE PROCESSOS AINDA NÃO JULGADOS REFERENTES À META 1, CONFORME GLOSSÁRIO PUBLICADO PELO CNJ

____/____/2010.

Juiz Federal

Juiz Federal Substituto

Vara/Juizado/Turma

PORTARIA CORE nº 792, de 20 de abril de 2010.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

- 1. Excluir** o servidor Wagner Fongaro, Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte), RF 1497, da Comissão constituída pela Portaria CORE nº 788, de 14 de abril de 2010;
- 2. Incluir** o servidor Luiz Antônio de Oliveira, Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte), RF 279, na Comissão constituída pela Portaria CORE nº 788 de 14 de abril de 2010, para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação nas 35ª e 4ª Subseções Judiciárias de Caraguatatuba/SP e Juizado Especial Federal de Santos/SP, respectivamente, no período de 03 a 07 de maio de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO
CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA CORE nº 793, de 20 de abril de 2010.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

- 1. Excluir** o servidor Luiz Antônio de Oliveira, Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte), RF 279, da Comissão constituída pela Portaria CORE nº 789, de 16 de abril de 2010;
- 2. Incluir** o servidor Wagner Fongaro, Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte), RF 1497, na Comissão constituída pela Portaria CORE nº 789 de 16 de abril de 2010, para auxiliar nos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação na 23ª Subseção Judiciárias de Bragança Paulista/SP, no período de 10 a 14 de maio de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO
CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

PROVIMENTO Nº 119, de 19 de abril de 2010.

Altera a redação do art. 77, § 1º, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005.

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o decidido nos autos do Expediente Administrativo nº 2010.01.0135,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do art. 77, § 1º, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, nos seguintes termos:

“Art. 77.

§ 1º Os processos que se encontrem com prazo excedido em poder de advogados e procuradores do MPF, AGU, PFN, INSS, CEF, Conselhos Regionais e outros, em especial durante os trabalhos de inspeção geral ordinária, deverão ser requisitados mediante publicação ou intimação pessoal, dando-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para devolução, e, em caso negativo, proceder-se-á de imediato à expedição do mandado de busca e apreensão, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 196 do Código de Processo Civil. No caso de Vara Federal competente para processar e julgar execuções fiscais, a requisição, no tocante aos feitos dessa natureza, poderá ser dispensada a cargo e sob responsabilidade do Juiz Federal Titular.”

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 19 de abril de 2010.

SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional -
Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2010

Nº 5709 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04256/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 03/05/2010, a servidora **ANGELA OOGUI MAKIYAMA**, R.F. 1795, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da 5ª Turma.

Nº 5710 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04246/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ARTEMIZA ARAUJO AMARAL**, R.F. 492, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Análise Tributária e Fiscal.

Nº 5711 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04325/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 03/05/2010, a servidora **LUCIENE REIS DA SILVA SOBCZAK**, R.F. 2269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/05/2010, a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. 3054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5712 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04258/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03/05/2010, a servidora **ÉRIKA SANTOS OLIVEIRA**, R.F. 3538, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5713 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04257/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/05/2010, o servidor **PAULO JOSÉ LIMA**, R.F. 2507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/05/2010, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 5ª Turma.

Nº 5714 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04274/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ANDRÉA MARQUES BLANCO**, R.F. 2105, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2010

Nº 5715 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04296/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARGARIDA LOVATO BATICH**, R.F. nº 1883, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria.

Nº 5716 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03771/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDMILSON GOMES DA SILVA**, R.F. nº 3544, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Nº 5717 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04295/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR, até 23/05/2010, o servidor **EDNALDO ALVES DA SILVA**, R.F. nº 1466, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Nº 5718 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03194/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 04/05/2010, a servidora **SIMONE MUKAI**, R.F. nº 3414, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 04/05/2010, a servidora **CLAUDIA ISMÉRIA CICOTE**, R.F. nº 2713, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5719 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04200/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR, até 31/12/2010, a servidora **MAGALI DE JESUS LOPES**, R.F. nº 970, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira.

Nº 5720 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04225/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **DÉBORA TERAOKA WATANABE**, R.F. nº 2393, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Feitos da Vice-Presidência.

Nº 5721 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04212/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO RAMOS DE SOUZA**, R.F. 1889, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Corregedoria-Regional.

Nº 5722 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04268/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 26/04/2010, o servidor **RODRIGO COURY SOUZA MEIRELLES**, R.F. nº 3559, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Carlos Francisco, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5723 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04267/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 26/04/2010, o servidor **ROGERIO FACHETTI DOS SANTOS**, R.F. nº 3039, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Carlos Francisco, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 26/04/2010, o servidor **RODRIGO COURY SOUZA MEIRELLES**, R.F. nº 3559, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5724 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04266/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 26/04/2010, o servidor **ROGERIO FACHETTI DOS SANTOS**, R.F. nº 3039, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.

Nº 5725 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04046/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10/05/2010, a servidora **CARLA TUDECH WIERING**, R.F. nº 2434, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5726 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07046/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 10/05/10, o servidor **EDUARDO YOGUI**, R.F. nº 3378, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 10/05/10, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Nº 5727 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04339/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA LINE GABARRÃO GONÇALVES**, R.F. nº 3558, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos.

Nº 5728 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04450/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 22/04/2010, a servidora **KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS**, R.F. nº 2504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Auditoria de Licitações, Precatórios, Tecnologia da Informação e Contratos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5729 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04465/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **AMELETO MASINI NETO**, R.F. nº 1410, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria Técnica, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Análise e Auditoria em Gestão de Pessoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gilberto de Almeida Nunes
Diretor-Geral

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

ATO Nº 9922, DE 20 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 9844, de 12 de março de 2010, que designou a Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. VESNA KOLMAR para atuar como Ouvidora-Geral da 3ª Região, para o biênio 2010/2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 150/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as indicações de alteração de primeiro e segundo substitutos e os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, revogando-se as anteriores, como segue:

SUPERVISOR: JOSÉ AUTO PEREIRA NETO, RF 1983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte; 1º SUBSTITUTO: EDSON SABINO SERIO, RF 1963, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte; 2º SUBSTITUTO: JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, RF 521, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte.

II - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Diárias e Passagens (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue: Supervisora: GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, RF 5437, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, Analista Judiciário, Área Judiciária;

2º SUBSTITUTO: CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

III - DESIGNAR a servidora APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, RF 5437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Diárias e Passagens (FC-5), nos períodos de 17.04.2010 a 24.04.2010 e 26.04.2010 a 25.05.2010, em virtude de Licença Gala e gozo de férias, respectivamente

IV - DESIGNAR a servidora RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS, RF 2003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN, RF 3806, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Protocolo Administrativo (FC-5), nos dias 22 e 23.04.2010, em virtude de gozo de férias;

V - DESIGNAR o servidor WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA, RF 5470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), nos dias 22 e 23.04.2010, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica, e no período de 17.05.2010 a 02.06.2010, em virtude de gozo de férias;

VI - DESIGNAR o servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Comunicação (FC-5), nos dias 09.04 e em virtude de licença para tratamento de saúde e em 13.04.2010 em virtude de licença para tratar pessoa da família;

VII - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), no dia 13.04.2010, em virtude de participação no curso de SILVERSTRIPE;

VIII - DESIGNAR a servidora EDNA DE ARAÚJO GUERRA, RF 5621, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), no dia 13.04.2010, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

IX - DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF 3246, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), no dia 13.04.2010, em virtude de participação no curso de SILVERSTRIPE;

X - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), nos dias 15 e 16.04.2010, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XI - DESIGNAR a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia para substituir a servidora ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-6), no dia 15.04.2010, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XII - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ARLENE BRAGUINI CANTOIA, RF 1159, Analista Judiciário, Área Judiciária, Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro (CJ-2), no dia 13.04.2010, em virtude da participa

ção no curso de SILVERSTRIPE;

XIII - DESIGNAR a servidora SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA, RF 3250, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), no dia 14.04.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XIV - DESIGNAR o servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, RF 521, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor JOSÉ AUTO PEREIRA NETO, RF 1983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 16.04.2010, em virtude da compensação de dia trabalhado em recesso;

XV - DESIGNAR o servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS, RF 5361, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF 3817, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Contratos Continuados (FC-5), no período de 22.02.2010 a 22.03.2010, em virtude de gozo de férias.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 158/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 20/2010, de 12 de abril de 2010, da MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU, RF 5561, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DISPENSAR a servidora ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA, RF 5794, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 19 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 163/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 19/2010, de 13 de abril de 2010, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JOSEANE CRISTINA FERREIRA, RF 5052, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 03.05.2010,

II - DISPENSAR a servidora MÁRCIA ELI FERESIN PEREIRA, RF 5442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 03.05.2010,

III - DESIGNAR a servidora ELIANA MARTINS VARGAS, RF 4298, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 03.05.2010,

IV - DESIGNAR a servidora JOSEANE CRISTINA FERREIRA para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 03.05.2010,

V - DESIGNAR a servidora MÁRCIA ELI FERESIN PEREIRA para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 03.05.2010.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 29/2010 - DIRETORIA DO FORO

Institui o Manual de Organização da Seção Judiciária de São Paulo.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e divulgar as atribuições das áreas da Seção Judiciária de São Paulo, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Manual de Organização, contendo a consolidação das atribuições exercidas pelas áreas da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º A área de Organização e Métodos disponibilizará o Manual de Organização na Intranet da Seção Judiciária de São Paulo.

Parágrafo Único. Cabe ao titular atualizar as atribuições da área conforme o disposto no art. 3º desta Portaria.

Art. 3º A atualização do Manual de Organização obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - a área interessada deverá solicitar as alterações à área de Organização e Métodos, preferencialmente por meio eletrônico e com a anuência do titular de área hierarquicamente superior;

II - a área de Organização e Métodos procederá às alterações e encaminhará o documento, para conferência e validação: a) à área interessada, quando esta for a única responsável, na estrutura organizacional da Seção Judiciária de São Paulo, por desempenhar a atribuição cuja alteração foi solicitada;

b) à área interessada e a(às) outra(s) área(s) que possua(m) atribuição semelhante àquela cuja alteração foi solicitada, nos casos em que a mesma atividade for desempenhada por mais de uma área.

III - após a conferência do documento, a(s) área(s) deverá(ão):

a) proceder conforme o disposto no inciso I deste artigo, nos casos em que forem necessárias novas alterações;

b) encaminhar, preferencialmente por meio eletrônico, a validação das informações contidas no documento à área de Organização e Métodos, em até 5 (cinco) dias úteis (prazo aplicável somente ao caso previsto na alínea b do inciso anterior; a não manifestação no prazo previsto implica total concordância com o documento apresentado).

IV - os documentos recebidos serão arquivados pela área de Organização e Métodos;

V - a área de Organização e Métodos disponibilizará a nova versão do documento no Manual de Organização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

São Paulo, 16 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 02720/2010-NUAF

Interessado: RUBENS DANIEL LEMES - RF. 1353 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.11

De acordo com a informação de fls.09/10 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 04.06.2006, nos seguintes termos: a) quanto ao período de 04.06.2006 a 31.05.2007, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de abril de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2010

A pregoeira torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de peças para manutenção de sistema de exaustão e de bombas de água do Fórum Federal Pedro Lessa.

São Paulo, 22 de abril de 2010

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O(A) pregoeiro(a) torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 023/09 - RP adjudicado à empresa Contiplan Indústria Gráfica Ltda Me.

São Paulo, 22 de abril de 2010.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 028/10 adjudicado à empresa VCC Comercial Elétrica Ltda - Me os lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13. O lote 5 foi cancelado.

São Paulo, 22 de abril de 2010.

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 69/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MARINALVA SELYMES PINTO, FÓRUM DE JALES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 006.782.578-84, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de abril de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 70/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ELVIS ANTÔNIO DA SILVA, FÓRUM DE ARAÇATUBA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 489.897.031-15, no valor de R\$300,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 20 de abril de 2010.
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 71/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS. PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

ALICE HARUMI TAKEYA, FÓRUM DE MARÍLIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 085.119.358-78, no valor de R\$300,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 20 de abril de 2010.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0835/2010 - NUAM -	523 EDGARD POLITO	12/03/2010 12/03/2010
No. 0698/2010 - NUAM -	827 JOAO DE DEUS SOUZA SANTANA	06/03/2010 09/03/2010
No. 0886/2010 - NUAM -	906 ELISEU ROBERTO DOS SANTOS	17/03/2010 21/03/2010
No. 0774/2010 - NUAM -	920 MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	16/03/2010 16/03/2010
No. 0807/2010 - NUAM -	1008 JORGE AUGUSTO ALVES	15/03/2010 15/03/2010
No. 0809/2010 - NUAM -	1011 REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO	12/03/2010 12/03/2010
No. 0704/2010 - NUAM -	1205 OSANA ABIGAIL DA SILVA	08/03/2010 12/03/2010
No. 0819/2010 - NUAM -	1218 RENATO ROCHA SILVA	17/03/2010 17/03/2010
No. 0542/2010 - NUAM -	1229 ANA MARIA DE AZEVEDO	25/02/2010 02/03/2010
No. 0769/2010 - NUAM -	1293 ROSILENE DE ALMEIDA MELLO	08/03/2010 09/03/2010

No. 0619/2010 - NUAM -	1385 GIUSEPPE CAMPANINI	05/03/2010 05/03/2010
No. 0810/2010 - NUAM -	1428 FARLEY JORGE ALFARO	12/03/2010 17/03/2010
No. 0726/2010 - NUAM -	1505 NEUSA CHAVES GUEDES	04/03/2010 02/05/2010
No. 0847/2010 - NUAM -	1695 ROGERIO ANTONIO BATISTA	10/03/2010 11/03/2010
No. 0791/2010 - NUAM -	1745 SANDRA REGINA FERNANDES	12/03/2010 12/03/2010
No. 0840/2010 - NUAM -	1780 ALEXANDRE GARCIA	18/03/2010 18/03/2010
No. 0768/2010 - NUAM -	1969 JOAO CARLOS MARINI	11/03/2010 11/03/2010
No. 0635/2010 - NUAM -	2095 PAULO MURILO ROCHA SILVA	05/03/2010 11/03/2010
No. 0700/2010 - NUAM -	2111 RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI	05/03/2010 08/03/2010
No. 0699/2010 - NUAM -	2221 BENEDITA ARACI FERREIRA ROCHA	09/03/2010 12/03/2010
No. 0905/2010 - NUAM -	2227 NELSON PEREIRA DA CUNHA	18/03/2010 19/03/2010
No. 0793/2010 - NUAM -	2395 LUCIANE FELICI PLATZECK	11/03/2010 11/03/2010
No. 0932/2010 - NUAM -	2396 LUIS MARCELO SALUSTIANO	25/03/2010 26/03/2010
No. 0722/2010 - NUAM -	2431 MARCOS BREVE	10/03/2010 10/03/2010
No. 0922/2010 - NUAM -	2575 DEISE FERNANDES FERRAZ	23/03/2010 23/03/2010
No. 0694/2010 - NUAM -	2584 PATRICIA KRODI DOS SANTOS	10/03/2010 10/03/2010
No. 0892/2010 - NUAM -	2660 ROGERIO RISTON RAMOS	24/03/2010 24/03/2010
No. 0805/2010 - NUAM -	2960 JOSE MANOEL DE PINHO SOBRAL	15/03/2010 17/03/2010
No. 0708/2010 - NUAM -	3124 ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ	09/03/2010 10/03/2010
No. 0721/2010 - NUAM -	3277 REGINA FEITOSA VASTO	10/03/2010 10/03/2010
No. 0901/2010 - NUAM -	3278 FERNANDO PINTO VILA NOVA	15/03/2010 17/03/2010
No. 0828/2010 - NUAM -	3365 ELIZABETH PEREIRA PRADO	19/03/2010 19/03/2010
No. 0834/2010 - NUAM -	3366 SANDRA MARIA RABELO MORAES	17/03/2010

		17/03/2010
No. 0882/2010 - NUAM -	3391 ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA	23/03/2010 24/03/2010
No. 00714/2010 - NUAM -	3586 OSMAR ROBERTO FARIA	10/03/2010 10/03/2010
No. 0838/2010 - NUAM -	3660 ROSILENE CUNHA CARDOSO	15/03/2010 15/03/2010
No. 0894/2010 - NUAM -	3779 CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA	23/03/2010 23/03/2010
No. 0881/2010 - NUAM -	3806 CINTIA DE PAULA GROHMANN	22/03/2010 22/03/2010
No. 0630/2010 - NUAM -	3920 MELISSA FERREIRA GASPARINI	03/03/2010 03/03/2010
No. 0723/2010 - NUAM -	3926 LUIZA HAUSER ABEID	12/03/2010 12/03/2010
No. 0820/2010 - NUAM -	3935 VLADIMIR LOPES NAPOLI	17/03/2010 18/03/2010
No. 0626/2010 - NUAM -	3951 DULCE NEIDE DA SILVA	02/03/2010 02/03/2010
No. 0680/2010 - NUAM -	3981 CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA	02/03/2010 05/03/2010
No. 0767/2010 - NUAM -	4061 MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS	08/03/2010 08/03/2010
No. 0845/2010 - NUAM -	4065 ORLANDO LOPES DA SILVA	19/03/2010 19/03/2010
No. 0716/2010 - NUAM -	4071 IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA	09/03/2010 12/03/2010
No. 0841/2010 - NUAM -	4082 SANDRA MEDEIROS BASTOS	18/03/2010 18/03/2010
No. 0762/2010 - NUAM -	4151 CRISTIANE CAMPOS T C BRANCO DA SILVEIRA	11/03/2010 15/03/2010
No. 0633/2010 - NUAM -	4297 ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO	04/03/2010 02/04/2010
No. 0903/2010 - NUAM -	4361 JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO	15/03/2010 19/03/2010
No. 0915/2010 - NUAM -	4541 GILBERTO LIOJI KAWASAKI	22/03/2010 23/03/2010
No. 0682/2010 - NUAM -	4563 ANTONIO RUBENS PEDRINHO	09/03/2010 10/03/2010
No. 0752/2010 - NUAM -	4650 SILVIA REGINA TACHINARDI	12/03/2010 12/03/2010
No. 0632/2010 - NUAM -	4677 FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS	05/03/2010 05/03/2010
No. 0884/2010 - NUAM -	4763 ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI	18/03/2010 18/03/2010
No. 0761/2010 - NUAM -	4783 EMERSON FERRAZ	11/03/2010 11/03/2010
No. 0618/2010 - NUAM -	4908 ORLANDO SOUZA OLIVEIRA	04/03/2010 05/03/2010
No. 0690/2010 - NUAM -	4940 FREDERICO PIERONI TURANO	05/03/2010 05/03/2010

No. 0923/2010 - NUAM -	4954 ALEXANDRE JOSE PICADO	24/03/2010 24/03/2010
No. 0764/2010 - NUAM -	5120 LUIZ APARECIDO BRANCO	11/03/2010 12/03/2010
No. 0773/2010 - NUAM -	5148 CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES	08/03/2010 12/03/2010
No. 0931/2010 - NUAM -	5230 ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR	24/03/2010 26/03/2010
No. 0904/2010 - NUAM -	5259 ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE	18/03/2010 19/03/2010
No. 0706/2010 - NUAM -	5273 LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI	08/03/2010 12/03/2010
No. 0529/2010 - NUAM -	5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO	19/02/2010 19/02/2010
No. 0801/2010 - NUAM -	5449 ANTONIO ARDISSON	15/03/2010 16/03/2010
No. 0705/2010 - NUAM -	5451 BEATRIZ ARONNA	09/03/2010 09/03/2010
No. 0906/2010 - NUAM -	5505 LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA	17/03/2010 19/03/2010
No. 0912/2010 - NUAM -	5586 SUELI SANTESSO KIDO	29/03/2010 30/03/2010
No. 0797/2010 - NUAM -	5686 CARLA VIEIRA DE MELLO CURI	15/03/2010 17/03/2010
No. 0695/2010 - NUAM -	5747 RUTH DE SOUZA	09/03/2010 10/03/2010
No. 0693/2010 - NUAM -	5786 LEANDRO LOPES DA SILVA	20/02/2010 15/03/2010
No. 0924/2010 - NUAM -	5792 EDSON APARECIDO MAPELLI	26/03/2010 26/03/2010
No. 0636/2010 - NUAM -	5918 KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE	08/03/2010 09/03/2010
No. 0825/2010 - NUAM -	6037 CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES	16/03/2010 16/03/2010
No. 0844/2010 - NUAM -	6097 FRANCINI PANONKO	18/03/2010 20/03/2010
No. 0818/2010 - NUAM -	6142 ALEXANDRE SILVA SANTOS	15/03/2010 15/03/2010
No. 0621/2010 - NUAM -	6149 TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA	26/02/2010 26/02/2010
No. 0849/2010 - NUAM -	6321 GEOVANA MILHOLI BORGES	17/03/2010 17/03/2010
No. 0850/2010 - NUAM -	6432 FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL	24/03/2010 24/03/2010
No. 0792/2010 - NUAM -	3877 LESLIE CECILIA SPONTON	15/03/2010 15/03/2010
No. 0701/2010 - NUAM -	5746 VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA	01/03/2010 01/03/2010
No. 0257/2010 - NUAM -	6317 SILVIA SKOTTKI	27/01/2010 25/02/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 20/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), esteve de licença médica no período de 15/04/2010 a 16/04/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 20 de abril de 2010.
JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal Coordenador

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 28/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 87/2009 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

02/07 a 08/07/2010 6ª Dr. Toru Yamamoto

08/07 a 16/07/2010 7ª Drª Letícia Dea Banks Ferreira Lopes

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 11h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade de o(a) Magistrado(a) realizar o plantão para o qual foi designado(a), caberá exclusivamente a ele(a) comunicar, por ofício, a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - No interesse da administração, o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 20 de abril de 2010.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 14/2010 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias da servidora APARECIDA PEDROSO, RF 1095, de 27/07/2010 a 09/08/2010 para 05/07/2010 a 18/07/2010.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias da servidora VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA, RF 3271, de 27/05/2010 a 15/06/2010 para 26/08/2010 a 04/09/2010 e 08/12/10 a 17/12/10.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de abril de 2010

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 09/2010

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMA Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução n.º 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, CONSIDERANDO os termos da Portaria 015/2009 da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, a qual estabeleceu a escala dos Juízes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (HPU) no ano de 2010, CONSIDERANDO a impossibilidade justificada de alguns Juízes Federais presidirem os leilões para os quais haviam sido escalados, RESOLVE:

I - Alterar a escala dos Juízes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (HPU), somente em relação às datas designadas aos Magistrados mencionados, atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

Dia	Horário	Hasta - Leilão	Juiz(a) Escalado(a)
05/05/2010	11h	52ª HPU - 1º leilão	Dr. Carlos Eduardo Delgado
19/05/2010	11h	52ª HPU - 2º leilão	Dr. Carlos Eduardo Delgado
20/07/2010	11h	57ª HPU - 1º leilão	Dr. Roberto Santoro Facchini
03/08/2010	11h	57ª HPU - 2º leilão	Dr. Carlos Alberto Navarro Perez
17/08/2010	13h	60ª HPU - 1º leilão	Dra. Ana Lúcia Jordão Pesarini
02/09/2010	11h	60ª HPU - 2º leilão	Dr. Carlos Eduardo Delgado
23/11/2010	11h	65ª HPU - 2º leilão	Dr. Ronald de Carvalho Filho
30/11/2010	13h	68ª HPU - 1º leilão	Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves

II - Ficam ratificadas as designações não alcançadas pela presente Portaria. III - Essa escala poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para cehas_sp@jfsp.jus.br, indicando o nome do Juiz que

permutará.

IV - Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Diretoria do Foro. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 de abril de 2010.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE
DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 52ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de recebimento de Laudo de Reavaliação (lote 040) e erro material (lote 078), ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 040

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1504511-07.1998.403.6114 (98.1504511-3) e Apensos

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo Partes: FAZENDA NACIONAL X NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

No item F, onde se lê 01 Retificador automático para corrente elétrica, marca Fransvolte, modelo RFT 3000/15, entr. 220v, 600Hz, saída 15v, 3000A, 45KVA, em bom estado de conservação e em uso pela executada, avaliado em R\$ 20.000,00 leia-se 01 Retificador automático marca Fransvolte, modelo RFT 3000/15, entr. 220V, 600 Hz, saída 15 V, 3000A, 45 KVA, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 18.000,00;

No item G, onde se lê 01 Retificador automático para corrente elétrica, marca Franvolte, com capacidade de 4000A, entrada de 220v, em bom estado de conservação e em uso pela executada, avaliado em R\$ 24.000,00, leia-se 01 Retificador automático, marca Fransvolte, entrada 220V, e com capacidade de 4.000A, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 20.000,00;

No item H, onde se lê 01 Tanque de ferro com revestimento externo de fibra de vidro e revestimento de manta de PVC de aproximadamente 5mm, com reforço lateral externo, com capacidade de 5.000 litros, avaliado em R\$ 5.000,00 leia-se 01 Tanque de ferro com revestimento externo de fibra de vidro e revestimento interno de manta de PVC de aproximadamente 5mm, com reforço lateral externo, com capacidade de 5.000 litros, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 9.000,00;

No item Valor de avaliação, onde se lê R\$ 259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais) leia-se R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais).

No item Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão, onde se lê R\$ 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais) leia-se R\$ 128.500,00 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos reais).

LOTE 078

Natureza e nº do processo: Ação de Execução nº 0000171-24.2007.403.6100 (2007.61.00.000171-1)

Vara: 7ª Vara Cível Federal de São Paulo Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X VALDEMAR MATEUS VALÁRIO

No final do descritivo da Área construída: Conforme constatado no local e posteriormente confirmado na Prefeitura de Santana de Parnaíba, existe uma construção no local, foi fornecido pela Prefeitura, cópia do imposto predial, territorial, urbano de 2009, onde consta que os lotes 9 e 10 estão cadastrados no mesmo nº de inscrição: 24332.32.45.0205.00.000, com a área construída de 469,60 metros quadrados. acrescentar: avaliada a área construída em R\$ 150.000,00.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 05/2010

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2009, publicada em 01/09/2009 e a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor EVANDRO DE SOUZA, RF 4102, Analista Judiciário Executante de Mandados, de 01/07/2010 à 15/07/2010 para 19/05/2010 à 02/06/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 19 de abril de 2010.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 06/10

O DR. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 777, de 25 de fevereiro de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que estabelece o calendário de correições ordinárias e inspeções de avaliação no ano de 2010 e 2011,

RESOLVE:

- ALTERAR as férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional conforme segue:

- REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ - RF 1312De: 2ª parcela - 21/07 a 30/07/2010 (10 dias)3ª parcela - 08/12 a 17/12/2010 (10 dias)Para: 2ª parcela - 08/12 a 17/12/2010 (10 dias)3ª parcela - 10/01 a 19/01/2011 (10 dias)
- ADILSON RODRIGUES DA SILVA - RF1755
De: 2ª parcela - 12/07 a 31/07/2010 (20 dias)Para: 2ª parcela - 03/11 a 12/11/2010 (10 dias)3ª parcela - 10/01 a 19/01 de 2011 (10 dias)
- MARY MIWA - RF 2500
De: 2ª parcela - 12/07 a 30/07/2010 (18 dias)Para: 2ª parcela - 28/06 a 15/07/2010 (18 dias)
- ROSELI MARIA DE SIQUEIRA - RF 5543
De: 3ª parcela - 21/07 a 30/07/2010 (10 dias)Para: 3ª parcela - 14/07 a 23/07/2010 (10 dias)
- NATANIEL DE ALMEIDA COSTA - RF 5975
De: 1ª.parcela - 12/08/ a 31/08/2010 (20 dias)2ª.parcela - 09/12 a 18/12/2010 (10 dias)Para: 1ª parcela - 07/06 a 16/06/2010 (10 dias)2ª parcela - 12/08 a 21/08/2010 (10 dias)3ª parcela - 09/12 a 18/12/2010 (10 dias)Antecipação da Remuneração mensal: Não
Antecipação da Gratificação Natalina exercício 2010: Sim
- CARLOS DONIZETI GOUVEIA - RF 5991
De: 3ª parcela - 12/08 a 21/08/2010 (10 dias)Para: 3ª parcela - 29/06 a 08/07/2010 (10 dias)
- LILIAN FERNANDES PINTO - RF 2620
De: 2ª parcela - 12/07 a 30/07/2010 (19 dias)Para: 2ª parcela - 05/07 a 23/07/2010 (19 dias)
- DULCE NEIDE DA SILVA - RF 3951
De: 1ª parcela - 12/07 a 30/07/2010 (19 dias)2ª parcela - 03/11 a 13/11/2010 (11 dias)Para: 1ª parcela - 12/07 a 21/07/2010 (10 dias)2ª parcela - 09/09 a 28/09/2010 (20 dias)Antecipação da Remuneração mensal: Não
Antecipação da Gratificação Natalina exercício 2010: Sim
- LUIZ PAULO DA SILVA - RF 2888
De: 2ª parcela - 19/07 a 28/07 (10 dias)3ª parcela - 08/12 a 17/12 (10 dias)
Para: 2ª parcela - 17/11 a 26/11/2010 (10 dias)3ª parcela - 08/12 a 17/12/2010 (10 dias)
- ROSAGELA DA SILVA - RF 2867
De: 1ª parcela - 12/07 a 30/07/2010 (19 dias)2ª parcela - 16/11 a 26/11/2010 (11 dias)Para: 1ª parcela - 07/06 a 17/06/2010 (11 dias)2ª parcela - 16/08 a 03/09/2010 (19 dias)Antecipação da Remuneração mensal: Não
Antecipação da Gratificação Natalina exercício 2010: Não
- REGINA HELENA MICHILIZZI - RF 1540
De: parcela única - 12/07 a 10/08/2010 (30 dias)Para: 1ª parcela - 12/07 a 23/07/2010 (12 dias)2ª parcela - 20/08 a 06/09/2010 (18 dias)Antecipação da Remuneração mensal: Não
Antecipação da Gratificação Natalina exercício 2010: Sim

- INCLUIR na Portaria nº 15/2009, de escala de férias para o ano de 2010, referente ao exercício 2010, os períodos de férias da servidora REGINA HELENA MICHILIZZI, RF 1540, conforme segue:
1ª parcela: de 09/09 a 23/09/2010 (15 dias)2ª parcela: de 07/01 a 21/01/2011 (15 dias)Antecipação da Remuneração mensal: Não
Antecipação da Gratificação Natalina exercício 2010: Não
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 19 de abril de 2010.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIORJuiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 004/2010

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

MÊS	OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
-----	--------------------	----	------

MARCIO ALEXANDRE SILVA 4309 01 E 02

LUIZ HENRIQUE DE SANTES 4786 08 E 09

MAIO

ALEXANDRE GARBELINI SANCHES 6345 15 E 16

APARECIDO ARGOLO LACERDA 3353 22 E 23

SOLANGE MOREIRA CHADI 1371 29 E 30

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2010.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

a) Proc. nº 01024/2010 - DFOR; b) Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 10.036.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Cooperativa de Produtos Recicláveis do Jardim São Vicente; c) Objeto: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem e reutilização de documentos da Administração Judiciária, produzidos e recebidos pela Justiça Federal de São José dos Campos na execução de suas atividades; d) Fundamento Legal: Resoluções nºs. 217/1999, 359/2004 e 393/2004 e segundo diretrizes do Grupo Permanente de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de São Paulo, constituídos pelas Portarias nºs. 33/2007 da Diretoria do Foro, alterado pelas Portarias nºs. 67/2007 e 45/2008 da Diretoria do Foro; e) Vigência: 6 (seis) meses, de 05/04/2010 a 04/10/2010 f) Assinatura: 05/04/2010; g) Signatários: Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, Antonio Jorge da Silva e Ivanilde Moura Pessoa, Presidente e Vice-Presidente respectivamente da Cooperativa de Produtos Recicláveis do Jardim São Vicente.

a) Proc. nº 01024/2010 - DFOR; b) Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 10.037.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Cooperativa Futura de São José dos Campos; c) Objeto: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem e reutilização de documentos da Administração Judiciária, produzidos e recebidos pela Justiça Federal de São José dos Campos na execução de suas atividades; d) Fundamento Legal: Resoluções nºs. 217/1999, 359/2004 e 393/2004 e segundo diretrizes do Grupo Permanente de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de São Paulo, constituídos pelas Portarias nºs. 33/2007 da Diretoria do Foro, alterado pelas Portarias nºs. 67/2007 e 45/2008 da Diretoria do Foro; e) Vigência: 6 (seis) meses, de 05/10/2010 a 04/04/2010 f)

Assinatura: 05/04/2010; g) Signatários: Dr. Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, Simone dos Santos Vicente e Joana D'Arc Gonçalves, Presidente e Vice-Presidente respectivamente da Cooperativa Futura de São José dos Campos.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA CONJUNTA N. 01 de 14 de abril de 2010.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR E A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZAS FEDERAIS DA 1ª E 2ª VARAS FEDERAIS DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP E A PROCURADORIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos deste Juízo, bem como a qualidade e padronização dos laudos apresentados pelos peritos judiciais,

RESOLVEM:

I - Definir os quesitos a serem observados e atendidos pelos profissionais nomeados como peritos judiciais deste Foro, como seguem:

QUESITOS PARA PERÍCIA MÉDICA:

1- Qual é a idade, o grau de escolaridade e a experiência profissional do periciando?

2- O periciando está trabalhando no momento da perícia? Em caso afirmativo, qual atividade desempenha?

3- O periciando é portador de doença, lesão ou deficiência? Qual é?

Em caso afirmativo:

4- Essa doença, lesão ou deficiência o incapacita TOTALMENTE para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência? De forma temporária ou permanente?

5- Essa doença, lesão ou deficiência É PARCIAL e o incapacita para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual? De forma temporária ou permanente?

6- Caso o periciando esteja PARCIALMENTE incapacitado, que tipo de atividades laborais poderia exercer?

7- Caso o periciando esteja TEMPORARIAMENTE incapacitado, qual seria a data limite para a reavaliação do benefício por incapacidade temporária?

8- Caso o periciando esteja TEMPORARIAMENTE incapacitado, tal incapacidade é susceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade?

9 - Caso o periciando esteja TOTAL e PERMANENTEMENTE incapacitado para o trabalho, ele necessita, em razão da incapacidade, de ASSISTÊNCIA PERMANENTE DE OUTRA PESSOA?

10 - O periciando trouxe documentos para avaliação de seu histórico médico? Quais?

11 - Em caso afirmativo, tais documentos trazem informações para que se possa saber:

a) a data do início da incapacidade? Quando se iniciou?

b) a data do início da doença? Quando se iniciou?

c) se houve agravamento da doença, lesão ou deficiência? A partir de quando?

12- O periciando foi diagnosticado em conclusão da medicina especializada como estando acometido de tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids, ou contaminação por radiação? (em caso de alienação mental, esclareça o perito se esta compromete o discernimento para a prática de atos da vida civil).

13- A doença, lesão ou deficiência do periciando pode ser considerada doença profissional ou doença do trabalho?

No caso de pedido de benefício de prestação continuada:

14- Levando em conta a idade do periciando, essa doença, lesão ou deficiência o impede de praticar normalmente os atos da vida independente, sem ajuda de terceiros (por exemplo, a ponto de comparecer desacompanhado na perícia)?

15- O periciando faz uso de próteses?

16- Em que grau esta se apresenta a deficiência:

a) física: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida;

b) auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

- c) visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- d) mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como, comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;
- e) múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

QUESTOS PARA PERÍCIA SOCIAL:

1- O periciando vive em companhia de outras pessoas? Discriminar nomes, estados civis, número de inscrição no CPF/MF, idades, profissões, escolaridades, rendas (na sua falta, apontar detalhadamente os motivos), e o parentesco com o periciando.

2- A moradia é própria, alugada ou financiada? Caso seja alugada ou financiada, qual o valor pago, mensalmente? Sendo possível, apontar o valor aproximado do imóvel.

3- Quais as condições da moradia (quantidade de cômodos, dimensões, estado geral de manutenção e conservação, higiene; mobília, eletro-eletrônicos, eletrodomésticos existentes; quartos suficientes para o repouso de todos os residentes no imóvel)? Quais as condições da área externa do imóvel? A residência do periciando possui energia elétrica, água e esgoto encanados? A rua da residência do periciando possui pavimento asfáltico?

4- Quais os gastos mensais com alimentação, habitação, educação, saúde

e, lazer, transporte, vestuário e higiene? Especificar outros gastos rotineiros. Os gastos foram comprovados ou declarados? Especificar os gastos comuns.

5- Recebem benefício ou assistência dos governos federal, estadual ou municipal? E de empresa ou pessoa física? Discriminar.

6- Existem pessoas na residência em tratamento médico ou psicológico regular? Apontar as formas e condições de tratamento, as doenças declaradas, os medicamentos utilizados e a existência de subvenção.

II- Determinar aos(as) senhores(as) peritos(as), Médicos e Assistentes Sociais que, sempre que possível, para melhor elaboração dos laudos periciais sejam esses instruídos com fotos digitais.

III- Determinar que, imediatamente, seja dada ciência a todos os peritos nomeados por este Juízo, a fim de que possam entregar os laudos das perícias em conformidade com a presente Portaria.

IV- Determinar que a Secretaria providencie a intimação das partes quanto à data designada para a perícia ou sua alteração independentemente de despacho.

V - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os itens A e B da Portaria n. 12/2006 de 06/03/2006, da 1ª Vara e a Portaria nº 08 de 28/04/2009 da 2ª Vara, ambas desta Subseção Judiciária.

Encaminhem-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal de Primeiro Grau.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Araraquara, 14 de abril de 2010.

Denise Aparecida Avelar - Juíza Federal
Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa - Juíza Federal

Rivaldir D Aparecida Simil - Procurador-Chefe do INSS em Araraquara